



PORTARIA Nº. 114/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADO**, a partir de 31 de maio de 2017, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, o servidor **VALDEMAR MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme carta de concessão de Benefício nº 170.417.531-0 expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em virtude da exoneração do servidor municipal **VALDEMAR MARQUES DA SILVA**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 31 de maio de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL